TELEBRAS

Telecomunicações Brasileiras S.A.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAINT/2020

TLBASS202125799

Assinado com senha por MAURY CAETANO DE OLIVEIRA e GUILHERME TOLENTINO LUZZI DINIZ.
Documento Nº: 188171-7568 - consulta à autenticidade em
http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action

Sumário

1. INTRODUÇÃO. 1

2. AUDITORIA INTERNA. 1

2.1. Quadro de Empregados 3

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS. 3

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT. 4

5. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZDAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT. 5

6. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS. 5

7. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACTITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS. 6

8. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS. 7

9. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO-FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO. 9

10. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ. 10

TLBASS202125799

Assinado com senha por MAURY CAETANO DE OLIVEIRA e GUILHERME TOLENTINO LUZZI DINIZ.
Documento Nº: 188171-7568 - consulta à autenticidade em
http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action

1. INTRODUÇÃO.

1. O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT de 2020 tem como objetivo apresentar os resultados dos trabalhos realizados durante o referido exercício, em função das ações constantes no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2020, bem como das ações críticas ou não planejadas, mas que exigiram atuação da unidade de auditoria.

2. De acordo com artigo 54, inciso XVIII, do Estatuto Social da Telebras, compete ao Conselho de Administração aprovar o RAINT.

3. A elaboração do RAINT foi realizada com base na estrutura e nos requisitos constantes das normas e regulamentos que disciplinam o assunto, em especial a Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, da Controladoria Geral da União.

4. De acordo com a referida norma, o RAINT deve ser disponibilizado à CGU em até 90 dias do fim da vigência do PAINT, para exercício da supervisão técnica, prazo esse que finda em 30/03/2021.

2. AUDITORIA INTERNA.

5. O Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, estabeleceu que as entidades da Administração Pública Federal Indireta deverão organizar a respectiva unidade de auditoria interna, com suporte necessário de recursos humanos e materiais, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle. Estabeleceu, ainda, que a auditoria interna deve estar vinculada ao Conselho de Administração ou a órgão de atribuições equivalentes.

6. Conforme a Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2017, da Controladoria Geral da União, a auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

7. A atividade de auditoria interna governamental tem como propósito aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco.

8. A Auditoria Interna, conforme o artigo 17 do Regimento Interno da Sociedade, aprovado pela 460ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 30/07/2020, tem as seguintes atribuições:

I) Assessorar os Conselhos de Administração e Fiscal, a Presidência e as Diretorias nos assuntos de sua competência, quando demandado;

TLBASS202125799

Assinado com senha por MAURY CAETANO DE OLIVEIRA e GUILHERME TOLENTINO LUZZI DINIZ.
Documento Nº: 188171-7568 - consulta à autenticidade em
http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action

II) Realizar auditorias de conformidade no âmbito da TELEBRAS, associadas/subsidiárias e na Entidade de Previdência Complementar que administra seus planos de benefícios, compreendendo as dimensões financeiras, de controles internos e da legalidade dos atos administrativos, em conformidade com as normas vigentes;

III) Realizar auditoria operacionais na TELEBRAS por meio de exame independente e objetivo da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade das atividades relacionadas à gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, com a finalidade de promover o aperfeiçoamento da gestão;

IV) Realizar auditorias na aplicação dos recursos transferidos por meio de convênios e/ou instrumentos congêneres a órgãos ou entidades;

V) Aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento de riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras;

VI) Elaborar e executar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT;

VII) Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT;

VIII) Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da TELEBRAS e tomada de contas especiais;

IX) Estabelecer normas e definir critérios, no âmbito de sua atuação, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado, visando agregar valor aos resultados;

X) Acompanhar as ações, recomendações e determinações oriundas dos órgãos e unidades de controle interno e externo, verificando a implementação ou cumprimento destas, pelas unidades organizacionais responsáveis;

XI) Assistir aos órgãos e unidades de controle interno e externo no que se refere às solicitações e realizações de auditoria, facilitar eventuais inspeções, coordenando e acompanhando o resultado de seus exames, a prestação de contas, o suporte para a realização dos trabalhos de auditoria e a prestação de informações solicitadas;

XII) Estabelecer parcerias com órgãos e entidades Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, com vistas à realização de auditorias integradas e ao aperfeiçoamento dos sistemas de controle interno, externo e social;

TLBASS202125799

Assinado com senha por MAURY CAETANO DE OLIVEIRA e GUILHERME TOLENTINO LUZZI DINIZ.
Documento Nº: 188171-7568 - consulta à autenticidade em
http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action

XIII) Avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria dos processos de controle relacionados ao risco de fraude e corrupção;

XIV) Realizar outras atividades que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração da TELEBRAS.

2.1. Quadro de Empregados

9. A Unidade de Auditoria Interna Governamental – UAIG da Telebras era composta em 2020 por 01 (um) gerente e 04 (quatro) auditores responsáveis pela realização das atividades da Auditoria Interna.

10. A seguir, apresentamos o quadro de pessoal da Auditoria Interna em 2020:

Nome	Cargo	Vinculação	Formação
Maury Caetano de Oliveira	Gerente	Livre Nomeação	Contador
Fernanda Cecília O. Sabo Paes Marques	Auditor	Quadro Efetivo	Contadora
Fernando Antônio França Pádua	Auditor	Quadro Efetivo	Administrador
Guilherme Tolentino Luzzi Diniz	Auditor	Quadro Efetivo	Contador
Wesley Alves Emiliano	Auditor	Quadro Efetivo	Engenheiro Eletricista

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS.

11. O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT de 2020 previu a realização de 15 ações de auditoria, e ainda um relatório de acompanhamento realizado ao final do primeiro semestre.

12. A Auditoria Interna, em cumprimento ao PAINT de 2020, realizou todas as atividades de auditoria programadas para o exercício.

13. Em atendimento ao art. 17 da IN CGU nº 09/2018, listamos no quadro a seguir as ações de auditoria, constantes no PAINT 2020, e que foram realizadas no exercício.

Item	Assunto	Nº do(s) Relatório(s)	Data
01	Entidade fechada de previdência complementar - SISTEL	TLB-ASS-2020/15622	14/08/2020
02	Análise das Demonstrações Financeiras	TLB-ASS-2020/18849	09/10/2020

TLBASS202125799

Assinado com senha por MAURY CAETANO DE OLIVEIRA e GUILHERME TOLENTINO LUZZI DINIZ.
Documento Nº: 188171-7568 - consulta à autenticidade em
http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action

03	Acompanhamento dos Contratos Comerciais – VIASAT Receitas	TLB-ASS-2020/09069	15/05/2020
04	Acompanhamento dos Contratos Comerciais – VIASAT Despesas	TLB-ASS-2020/09069	15/05/2020
05	Acompanhamento dos Contratos Comerciais – MCTIC e MEC	TLB-ASS-2020/09143	18/05/2020
06	Planejamento Comercial	TLB-ASS-2020/23940	23/12/2020
07	Atendimento via EILD	TLB-ASS-2020/18082	29/09/2020
08	Gestão Tributária	TLB-ASS-2021/24270	23/12/2020
09	Segurança Cibernética	TLB-ASS-2021/24365	09/12/2020
10	Gestão de Bens Patrimoniais	TLB-ASS-2020/19724	28/10/2020
11	Atendimento aos Clientes Pré-venda	TLB-ASS-2020/23135	09/12/2020
12	Processos Licitatórios – Contratos Operacionais	TLB-ASS-2020/23162	09/12/2020
13	Processos Licitatórios – Contratos Administrativos	TLB-ASS-2020/06267 e TLB-ASS-2020/10816	01/04/2020 e 12/06/2020
14	Cumprimento do PETI e do PDTI	TLB-ASS-2020/23946	23/12/2020
15	Contencioso	TLB-ASS-2020/17783	23/09/2020

14. Foram realizadas, ainda, quatro outras atividades, dentre elas o Relatório de Acompanhamento Semestral do PAINT 2020 e três atividades não previstas no PAINT, conforme o quadro a seguir.

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT.

Item	Assunto	Nº do(s) Relatório(s)	Data
01	Autoavaliação do Nível de Maturidade – IA-CM	TLB-NTE-2020/00248	25/03/2020
02	Acompanhamento Semestral da Execução do PAINT 2020	TLB-NTE-2020/00731	31/08/2020
03	Remuneração de Dirigentes	TLB-ASS-2020/19847	29/10/2020
04	Apuração de Denúncia acerca do Reembolso do Auxílio-medicamento	TLB-ASS-2020/20355	06/11/2020

TLBASS202125799

Assinado com senha por MAURY CAETANO DE OLIVEIRA e GUILHERME TOLENTINO LUZZI DINIZ.
Documento Nº: 188171-7568 - consulta à autenticidade em
http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action

5. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZDAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT.

Recomendações do Exercício de 2020 – Auditoria Interna

Emitidas	Implementadas	Finalizadas pela Assunção do Risco	Vincendas	Não Implementadas com Prazo Expirado
16	12	2	2	0

15. Conforme o quadro acima, a Auditoria Interna, por meio de seus Relatórios e Notas Técnicas, emitiu 16 recomendações em 2020. Desse total, 12 foram implementadas durante o exercício, sendo que duas foram finalizadas com a assunção do risco pela unidade auditada e outras duas permanecem vincendas e, portanto, sob o monitoramento da Auditoria Interna.

16. Ressalta-se que a Auditoria Interna também acompanha sistematicamente o andamento das ações das unidades administrativas visando o atendimento de todas as demandas dos demais órgãos de controle (TCU, CGU, Auditoria Independente e COAUD). Mensalmente são expedidos memorandos para as Diretorias da Telebras informando o status de cada uma dessas demandas para conhecimento e/ou providências. Essas informações, também são apresentadas nas reuniões mensais do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. O quadro abaixo demonstra os quantitativos das recomendações e determinações expedidas pelos demais órgãos de controle:

Recomendações e Determinações do Exercício de 2020 – Demais Órgãos de Controle

Emitidas	Implementadas	Finalizadas pela Assunção do Risco	Vincendas	Não Implementadas com Prazo Expirado
82	115	6	17	2

6. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS.

17. O exercício de 2020 foi marcado, da perspectiva da Auditoria Interna, por dois eventos que afetaram a forma e os recursos utilizados para a realização de suas atividades.

18. O primeiro ocorreu em dezembro de 2019, quando dois auditores experientes se desligaram da Empresa, reduzindo em 40% a força de trabalho disponível

TLBASS202125799

Assinado com senha por MAURY CAETANO DE OLIVEIRA e GUILHERME TOLENTINO LUZZI DINIZ.
Documento Nº: 188171-7568 - consulta à autenticidade em
http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action

para a execução de auditorias em 2020. Além deles, uma outra empregada, responsável pelo apoio administrativo, também se desligou. O quadro de empregados foi parcialmente reconstituído em 2020 com a contratação de um novo auditor em fase de treinamento.

19. O segundo, foi o surgimento da Pandemia do COVID-19. Em razão das medidas de distanciamento social e preservação dos ambientes de trabalho e da saúde dos empregados, as atividades passaram a ser realizados remotamente por meio de VPN a partir da segunda quinzena de março, tendo permanecido dessa forma até a presente data, acarretando um período natural de adaptação.

20. Em todo o caso, a Auditoria Interna não apresentou perda sensível de produtividade, tendo concluído todos os trabalhos previstos no PAINT 2020 e mais quatro atividades não planejadas.

7. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACTITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS.

21. No geral, a realização de ações de capacitação foi prejudicada durante o ano de 2020 em razão das medidas de distanciamento social em vigor. Por essa razão os auditores participaram apenas de ações de capacitação realizadas por meio virtual, em muitos casos com o especial objetivo de treinamento na utilização de sistemas de informação de órgãos de controle.

22. Ademais, dada a redução do quadro de funcionários descrita anteriormente, foi necessário realocar horas dedicadas aos programas de capacitação para a realização dos trabalhos de auditoria previstos no exercício.

23. Por essas razões os auditores terminaram o exercício de 2020 com menos de 40 horas de capacitação por auditor. O quadro abaixo demonstra as atividades de capacitação realizadas, sua carga horária e o quantitativo de participantes.

Evento	Entidade	Auditores	Carga Horária	Total
Controle e Governança: Atualização do Modelo de 3 Linhas de Defesa	Conaci	3	2h00	6h00
XVI Encontro Nacional de Controle Interno – Auditoria Preventiva em Licitações	Conaci	3	2h00	6h00
XVI Encontro Nacional de Controle Interno – Consultoria no âmbito da Atividade de Auditoria Interna Governamental	Conaci	3	2h00	6h00

TLBASS202125799

Assinado com senha por MAURY CAETANO DE OLIVEIRA e GUILHERME TOLENTINO LUZZI DINIZ.
Documento Nº: 188171-7568 - consulta à autenticidade em
http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action

Curso sobre Comunicações de Auditoria e Monitoramento de Recomendações no e-Aud	SFC/CGU	4	2h30	10h00
Curso sobre Registro e Monitoramento de Recomendações das UAIGs no e-Aud	SFC/CGU	1	2h30	2h30
Processo de Supervisão Técnica das UAIG no e-Aud	SFC/CGU	4	2h30	10h00
Fórum Anual das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo	SFC/CGU	2	3h00	6h00

8. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.

24. Da análise dos relatórios produzidos pela Auditoria Interna ao longo de 2020, destacamos os seguintes fatos relacionados aos processos de Governança, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos:

I) Conforme abordado nos relatórios TLB-ASS-2020/09069 e TLB-ASS-2020/09143, existe um grande espaço para melhoria dos controles internos associados aos contratos mais importantes da Telebras, a exemplo do contrato da Telebras como o MCTIC (GESAC) e o Contrato da Telebras com a VIASAT. À época ficaram evidenciados problemas decorrentes de conflitos de competência atribuídos tanto pelo Regimento Interno quanto por outras práticas e normativos internos da Telebras, levando, inclusive, a potenciais perdas financeiras.

II) Em se tratando de processos licitatórios e execução de contratos administrativos, os relatórios TLB-ASS-2020/06267 e TLB-ASS-2020/10816 apontaram que havia espaço para o aprimoramento da vinculação das contratações realizadas aos objetivos estratégicos da empresa. Além disso, foi evidenciado que as Diretrizes nº 228 e 229 necessitavam de atualização, bem como a empresa poderia se beneficiar da implantação de um sistema que permita uma maior integração das atividades de controle exercidas e a criação de novos controles onde fossem necessários;

III) Em se tratando da exploração dos serviços, em especial com a contratação de EILD, conforme demonstrado no relatório TB-ASS-2020/18082, os custos apurados têm diminuído ano após ano, tendo como base as medições realizadas em 2018. Quanto à instrução dos processos, constatou-se a sua documentação pode ser aprimorada, tendo em vista que alguns documentos que permitiriam a comparação entre os valores cobrados e os objetos contratados não estavam

TLBASS202125799

Assinado com senha por MAURY CAETANO DE OLIVEIRA e GUILHERME TOLENTINO LUZZI DINIZ.
Documento Nº: 188171-7568 - consulta à autenticidade em
http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action

disponíveis para consulta. Também foi verificado que há uma necessidade de melhoria do acompanhamento dos acordos operativos (SLAs);

IV) Em se tratando dos controles aplicados à gestão do contencioso da Telebras, conforme apontado no relatório TLB-ASS-2020/17783, ficaram evidenciadas algumas inconsistências entre os registros individualizados dos advogados responsáveis e os registros no sistema informatizado utilizado, o ProJurid. Tais inconsistências foram decorrentes primariamente da desatualização entre as duas bases de dados, ainda que os demais controles utilizados tenham se mostrado suficientes para evitar fraudes e erros mais relevantes;

V) No relatório TLB-ASS-2020/18849, tratando dos registros contábeis relacionados ao AFAC, ficou evidenciado que embora o processo de integralização dos recursos do AFAC ao Capital Social da Telebras seja demorado, a classificação tem sido realizada de forma correta e tempestiva, demonstrando a suficiência dos controles internos associados;

VI) O relatório TLB-ASS-2020/23940 evidenciou que não existe uma estrutura de controle adequada acerca das atividades de Planejamento Comercial e Execução do Plano de Vendas. Essa situação era evidenciada principalmente pela inexistência de documentos-chave para essas atividades, tais como o Plano Anual de Marketing e o Plano Anual de Vendas, além de não estarem disponíveis quaisquer metas para as unidades relacionadas que permitissem a análise dos resultados;

VII) Em se tratando dos contratos operacionais, sob a responsabilidade da DTO, o relatório TLB-ASS-2020/23162 demonstrou oportunidades para a melhoria dos controles internos aplicados a atividade. Essas oportunidades de melhoria recaem especialmente sobre a instrução processual, quanto a parte da comprovação das garantias contratuais. A realização dos pagamentos, por outro lado, se apresentou adequada, indicando suficiência quanto aos controles internos;

VIII) Em relação ao recolhimento de tributos e a gestão tributária, o relatório TLB-ASS-2021/24270 demonstrou que em 2019 houve o pagamento de multas pelo atraso do recolhimento de tributos, além da existência de notas fiscais entregues fora do prazo.

25. O detalhamento dos assuntos acima referenciados se encontra nos relatórios e notas técnicas elaborados pela Auditoria Interna, conforme listados nos itens 3 e 4 deste RAINT, estando disponíveis para consulta mediante solicitação.

26. Com base no acompanhamento mensal das determinações e recomendações exaradas pela Auditoria Interna e pelos outros Órgãos de Controle, foram identificados os principais fatores de risco:

TLBASS202125799

Assinado com senha por MAURY CAETANO DE OLIVEIRA e GUILHERME TOLENTINO LUZZI DINIZ.
Documento Nº: 188171-7568 - consulta à autenticidade em
http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action

I) Processo de aumento de capital – AFAC no valor aproximado de R$ 1,5 bilhão;
II) Monitoramento do processo de Privatização da Eletrobrás em função da ameaça à continuidade do contrato de concessão da rede externa de cabos OPGW;
III) Implantação de Gestão de Custos dos serviços prestados;
IV) Controle dos Bens Patrimoniais da Empresa;
V) Recuperação de créditos tributários;
VI) Monitoramento do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado com a DATAPREV;
VII) Liberação dos valores referentes ao pagamento do PISP – R$ 41 milhões;
VIII) Glosa pelo MCTIC de R$ 22 milhões do contrato com a Telebras Copa (CA).

9. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO-FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO.

27. Em relação aos benefícios não financeiros auferidos pelas atividades da Auditoria Interna em 2020, dentre eles pode ser listado o processo de revisão do contencioso da Telebras, as ser promovido pela Gerência Jurídica. Tal processo certamente implicará em uma mensuração mais precisa das contingências judiciais da Empresa, contribuindo para uma apresentação ainda mais confiável dos dados contábeis e financeiros, podendo, inclusive, afetar positivamente a posição patrimonial da Empresa.

28. Outro benefício decorrente da atuação da Auditoria Interna decorreu dos achados evidenciados no relatório TLB-ASS-2020/09069. Em função do relatório, a Diretoria Executiva da Telebras promoveu a composição de uma equipe dedicada à Gestão de Parcerias Estratégicas, na Gerência de Relacionamento com Operadoras e Parceiros, cujas atribuições diretas incluem o aprimoramento da estrutura de controle do contrato com a VIASAT, uma das contratações mais importantes da Empresa. Espera-se, portanto, que a mudança realizada gere bons frutos nos curto e médio prazos. A totalidade das atribuições dessa equipe podem ser averiguadas na nota técnica TLB-NTE-2020/01071.

29. Por outro lado, quanto aos benefícios financeiros, conforme assinalado no relatório TLB-ASS-2020/09143, que avaliou a execução do contrato entre a Telebras e o MCTIC (GESAC), foi constatado que os reajustes anuais previstos no contrato não estavam sendo efetivados pela Telebras. De acordo com os cálculos da Auditoria Interna a aplicação dos reajustes representa receitas adicionais de aproximadamente R$ 10 milhões. Em função das recomendações da Auditoria Interna, a Diretoria Executiva da

TLBASS202125799

Assinado com senha por MAURY CAETANO DE OLIVEIRA e GUILHERME TOLENTINO LUZZI DINIZ.
Documento Nº: 188171-7568 - consulta à autenticidade em
http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action

Telebras iniciou negociações com o MCTIC, ainda em andamento, para aplicar os referidos reajustes.

10. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ.

30. A Gerência de Auditoria Interna ainda não implantou formalmente um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) conforme estabelecido no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, expedido pela Secretaria Federal de Controle Interno.

31. Entretanto, registra-se que a Unidade está desenvolvendo esforços para a implementação das capacidades previstas no modelo IA-CM. Dentre esses esforços está a implementação do PGMQ. Sendo assim, espera-se progresso nessa empreitada ao final do primeiro semestre de 2021.

Brasília, 28 de janeiro de 2021.

Elaborado por:

Assinado com senha
Guilherme Tolentino Luzzi Diniz
Auditor

Aprovado por:

Assinado com senha
Maury Caetano de Oliveira
Gerente da Auditoria Interna

TLBASS202125799

Assinado com senha por MAURY CAETANO DE OLIVEIRA e GUILHERME TOLENTINO LUZZI DINIZ.
Documento Nº: 188171-7568 - consulta à autenticidade em
http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action